



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 160ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 14/06/2021, POR WEBCONFERÊNCIA.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2021, às 15 horas e 30 minutos, via webconferência, sob a presidência da Diretora do ICT, Professora Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Fábio Ferraço, Fernando Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Gian Paulo Giovanni Freschi, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Matheus Fernando Ancelmi, Rafael de Oliveira Tiezzi, os representantes dos TAEs, Marcos Vinícius Furtado Perucci e Valéria Maria Pereira Barbosa e o representante dos discentes José Lúcio Zancan. A professora Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães, professores Maicon Oliveira e Daniel Juliano Pamplona da Silva; a secretária do ICT Patrícia da Cruz Ruella, a TAE Patrícia Gonçalves e a representante suplente dos discentes Mayara Pontes também compuseram a reunião. Com o quórum atingido, a Presidente deu início à sessão às 15 horas e 37 minutos para cumprir a ordem do dia. A Presidente iniciou os trabalhos colocando em votação a solicitação de inclusão de assunto à pauta do dia, o Processo 23087.008580/2021-17, que versa sobre o registro de carga horária dos Cursos Integrados de Aprimoramento Pedagógico (CIAPs), como item de pauta número 8 e a inversão do item de número 7 - Processo 23087.005271/2017-09, que trata da implementação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, proposto para ser tratado como item 1 de pauta do dia. Em votação, a inclusão do item de pauta e a inversão do item 7 foram aprovadas por unanimidade. **Ordem do dia:**

1) Processo 23087.005271/2017-09 - Implementação do Curso de Graduação Engenharia de Produção: O MEC tem um projeto piloto para oferecer alguns cursos em formato EAD e, nessa proposta, o ICT tem investido na proposição de outros cursos presenciais também. A PROGRAD então solicitou que se apresente um projeto revisado para o curso de Engenharia de Produção, que foi o curso chamariz para que o MEC atendesse às demandas da UNIFAL-MG. A Presidente colocou em votação dar a palavra ao membro externo professor Maicon Oliveira, que é o Presidente da Comissão de Criação do Curso de Engenharia de Produção. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O professor Maicon explicou que os pedidos de alteração solicitados pelo CONSUNI já foram alterados no projeto de implantação do curso, no que tange à equiparação da proporção de docentes e de TAEs. Explicou ainda que o ICT não tem condições de oferecer o curso no formato EAD, mas é possível o formato híbrido, com até 40 % (quarenta por cento) da carga horária sendo oferecida no formato remoto. A Presidente colocou em deliberação a proposta de a direção do ICT e o presidente da Comissão de Criação do curso assinarem o ofício com as adequações explicadas pelo professor Maicon e retornar o processo para a PROGRAD. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. A Presidente apresentou os representantes dos discentes Mayara Pontes e José Lúcio Zancan e deu boas vindas. **2) Proposta de aprovação das atas das 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª e 159ª reuniões da Congregação (sem documentos para análise prévia):** A Presidente consultou os membros da Congregação sobre a preferência de eles aprovarem as atas por e-mail ou na próxima reunião ordinária. Em votação, a proposta de aprovação das atas por e-mail foi aprovada por unanimidade. **3) Registro de ações de extensão:** As propostas de ação de extensão CAFÉ COM PALESTRA - A IMPORTÂNCIA DO ENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES DE PESQUISA DURANTE A GRADUAÇÃO, proponente Antônio Donizetti Gonçalves de Souza Não houve discussão; LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM APRENDIZAGEM E INCLUSÃO - LEPAI, proponente Sílvia Ester Orru e

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROCESSAMENTO DE MINÉRIOS, proponente Daniela Gomes Horta tiveram o registro aprovados por unanimidade. **4) Processo 23087.006511/2021-61 - Licença para tratar de interesses particulares (Patrícia Gonçalves):** O relator desse processo foi o professor Matheus Ancelmi. O professor Matheus explicou que seu parecer baseou-se nas demandas do laboratório Multiusuário III. Seu parecer foi favorável, condicionado à interrupção da licença pela direção do ICT por necessidade de serviço. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 23087.007609/2021-35 - Requerimento de autorização para realização de atividade remunerada (Daniel Juliano Pamplona da Silva):** O relator foi o professor Leonardo Damasceno. O professor Leonardo explicou que docentes podem receber por direitos autorais. Seu parecer foi favorável à solicitação, condicionado o registro dos ganhos remuneratórios junto à PROGEPE. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **6) Processo 23087.006944/2021-16 - Homologação de ato *ad referendum* - Indicação de representante do ICT no Conselho de Curadores:** A Presidente explicou que o ICT estava sem representantes no Conselho de Curadores desde o fim do ano passado. Como não houve manifestações de novos candidatos, o professor Cláudio e o professor Leandro aceitaram a solicitação da diretoria do ICT para continuarem os trabalhos no Conselho de Curadores, sendo o professor Cláudio o titular e o professor Leandro o suplente. Em votação, o ato *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 23087.005097/2021-72 - Matriz de diárias 2021:** A Presidente apresentou o valor de matriz de diárias para 2021 disponibilizado para o ICT, sendo de R\$ 7.308,47 (sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos). A Presidente colocou em discussão propostas de uso do valor da matriz e se parte do valor deve ser alocado para transportes. A Presidente colocou em votação o encaminhamento de deixar em aberto esse item de pauta, uma vez que ainda não há datas de vacinação previstas contra a COVID-19 para os servidores da educação. Esse item de pauta será retomado assim que houver perspectivas de segurança sanitária para o retorno de atividades presenciais, para uso dos valores destinados a diárias. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **8) Processo 23087.008580/2021-17, que versa sobre o registro de carga horária dos Cursos Integrados de Aprimoramento Pedagógico (CIAPs):** A Assessoria Pedagógica e a Coordenação do BCT estão cientes e aprovaram o registro de carga horária apresentada. A Presidente colocou em discussão o registro da carga horária apenas do curso integrado ministrado e não da carga horária total, incluindo o tempo de planejamento. O encaminhamento proposto pela Presidente foi o de registrar apenas a carga horária do curso, sem incluir o tempo de planejamento. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **9) Processo 23087.007268/2019-83 - Proposta de alteração do Regimento Interno - deliberação sobre os destaques:** A Presidente colocou em votação se deve convocar uma reunião extraordinária para aprovar os destaques do Regimento Interno ou se deve abordar esse item de pauta nesta reunião. Em votação, foi aprovada por unanimidade a abordagem desse item de pauta na próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2021, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas e 21 minutos, da qual, para constar, eu, Patrícia da Cruz Ruella, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof.ª Renata Piacentini Rodriguez – Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619343** e o código CRC **9817652B**.
